



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO
Em 07/05/26

Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, promove adequação de simbologia e vencimentos dos cargos de chefia, efetivos e em comissão, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa promover a reorganização administrativa da estrutura de cargos da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, adequando a simbologia dos cargos de chefia para o padrão CC1, bem como promovendo atualização e uniformização dos valores remuneratórios dos cargos efetivos e em comissão.

A medida observa:

O princípio da legalidade (art. 37, caput, CF);

A necessidade de organização administrativa eficiente;

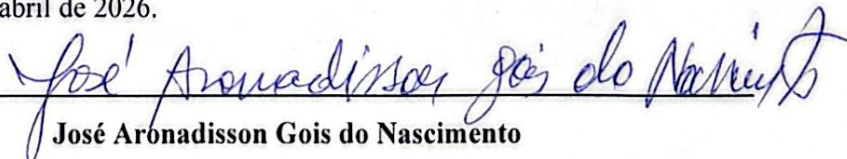
A adequação da estrutura interna às reais necessidades do Poder Legislativo;

A compatibilização das despesas com pessoal aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A reestruturação também busca maior clareza organizacional, padronização hierárquica e equilíbrio financeiro, adequando os vencimentos à realidade orçamentária do Município.

Dessa forma, a proposição atende ao interesse público, garantindo regularidade administrativa e responsabilidade fiscal.

Pedrinhas/SE, 02 de abril de 2026.


José Aronadisson Gois do Nascimento

Presidente



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

Carlos Rodrigues de Santana

Carlos Rodrigues de Santana

Vice-presidente

João Apolinário dos Santos

João Apolinário dos Santos

1º Secretário

José Lourenço dos Santos

José Lourenço dos Santos

2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, promove adequação de simbologia e vencimentos dos cargos de chefia, efetivos e em comissão, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do art. 37, caput e incisos II e V, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Presidência promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica reestruturado o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, com adequação da simbologia e atualização dos vencimentos dos cargos de chefia, efetivos e de provimento em comissão.

Art. 2º Os cargos de chefia passam a ser classificados exclusivamente sob a simbologia CC1, conforme especificado no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Os cargos constantes no Anexo III passam a conter a simbologia CC2, com vencimento fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo V passam a observar a classificação por níveis CC1, CC2 e CC3, com os respectivos vencimentos:

I – CC1: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

II – CC2: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ANEXO V
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
Agente de Contratação	CC-1	30h	1	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CC-3	30h	1	R\$1.621,00
Motorista	CC-3	30h	1	R\$1.621,00
Vigilante	CC-3	30h	1	R\$1.621,00
Coordenador de Controle Interno	CC-1	30h	1	R\$ 2.700,00
Assessor administrativo	CC-2	30h	1	R\$1.621,00
Diretor Administrativo	CC-2	30h	1	R\$1.621,00
Assessor Parlamentar	CC-2	30h	9	R\$1.621,00
Assessor do Presidente	CC-1	30h	1	R\$ 2.700,00
Diretor Financeiro	CC-1	30h	1	R\$ 2.700,00



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

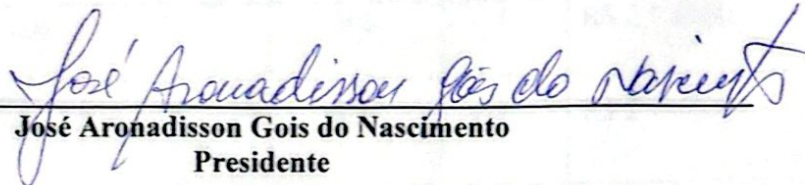
III – CC3: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 5º Os Anexos I, II, III e V passam a vigorar na forma desta Resolução, mantidas as demais disposições não alteradas.

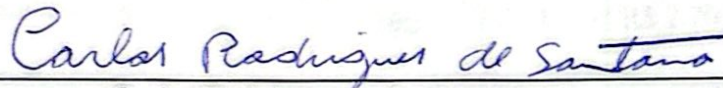
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos data de sua publicação.

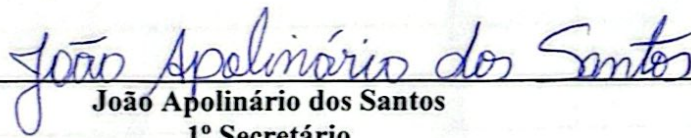
Pedrinhas/SE, 02 de abril de 2026.




José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente



Carlos Rodrigues de Santana
Vice-presidente



João Apolinário dos Santos
1º Secretário



José Lourenço dos Santos
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ANEXO I
CARGOS DE CHEFIA

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
CC1 – Chefe de Gabinete da Presidência		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Chefe da Secretaria Administrativa		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Chefe do Setor Legislativo		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Chefe de Recursos Humanos.		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Coordenador de Comunicação Institucional		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Coordenador de Protocolo e Arquivo		30h	1	R\$ 2.700,00
CC1 – Coordenador de Apoio Legislativo		30h	1	R\$ 2.700,00



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ANEXO II
HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA INGRESSO NO CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO
CC1 – Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino Médio Completo
CC1 – Chefe da Secretaria Administrativa	Ensino Médio Completo
CC1 – Chefe do Setor Legislativo	Ensino Médio Completo
CC1 – Chefe de Recursos Humanos.	Ensino Médio Completo
CC1 – Coordenador de Comunicação Institucional	Ensino Médio Completo
CC1 – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	Ensino Médio Completo
CC1 – Coordenador de Protocolo e Arquivo	Ensino Médio Completo
CC1 – Coordenador de Apoio Legislativo	Ensino Médio Completo



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
Agente de Contratação	CC-2	30h	1	R\$1.621,00
Assessor Legislativo Especial	CC-2	30h	1	R\$1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CC-2	30h	1	R\$1.621,00
Secretário Administrativo	CC-2	30h	1	R\$1.621,00